

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FRIAS

DECRETO Nº 204/2012

**“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2012, JUDICA O
OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

MARINO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e com alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações deste Município, do Processo Licitatório nº 82/2012, na modalidade de “Tomada de Preços P/ Obras e Serviços de Engenharia” nº 05/2012, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto **Pavimentação Asfáltica**, no valor global de R\$ 100.417,60 (cem mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos), proposta apresentada em favor da empresa: **Concisa Pavimentação e Terraplenagem Ltda**, no valor de R\$ 100.417,60 (cem mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos), para o cumprimento do objeto desta licitação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 18 de setembro 2012.

MARINO DAGA
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

JOÃO CARLOS PERES
Sec. Adm. Finanças e Planejamento